

Nº 307 - 209



Fls. 1

19 37.

## JUIZO FEDERAL NA SECÇÃO DO PARANÁ

ESCRIVÃO

Raul Plaisant

ACIDENTE DO TRABALHO

A UNIÃO FEDERAL  
JOSE DOS SANTOS



Repte.  
Repdo.

## AUTUAÇÃO

-aos cinco (5) dias do mes de Maio,  
do anno de mil novecentos e trinta e sete,  
nesta cidade de Curitiba, Capital do Estado do Paraná, em meu car-  
tório autuo a petição c/despacho e mais documentos  
em frente;  
do que, para constar, faço esta autuação.

O Escrivão

Procuradoria da República 2º Gabinete

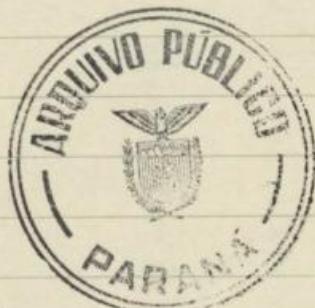
Eclus. Sec. 8º Juiz Federal

A. Nefiro o pedido, nomeando euador para  
funcionar na espécie, o Dr. Angelo Guarnelo  
que devecerá prestar a competente percurso legal  
e falar com relações as acordos levado a efecto

Curitiba 5/5/1937

Jorge F. Lobo

Preliminarmente requeiro a Sua Exa a  
nomeação de um euador para diger sobre o acordo, patro-  
cinando assim o decreto da vítima.



P. deferimento e autuação

Ene 4 - 5 - 1937

Mais de Líbeiro  
Pro. da República

TERMO DE ACCÓRDO PARA A LIQUIDAÇÃO DE INDEMNISACÃO DEVIDA EM CONSEQUÊNCIA DE ACCIDENTE DO TRABALHO

3/Santos

Entre as partes, de um lado a Rêde de Viação Paraná-Santa Catharina, como empregadora, e de outro o ajudante de officio das Officinas da linha Paraná, Sr. José dos Santos, como empregado, foi combinado, nos termos do Decreto 24.637, de 1º de julho de 1934, a liquidação amigavel da indemnisação devida ao referido empregado, em consequencia do accidente do trabalho por elle soffrido, no dia 28 de agosto de 1935, conforme communicação no devido tempo feita á Policia, e do qual resultou uma reducção parcial e permanente em sua capacidade profissional, calculada em 39,40%, motivo pelo qual tem direito a receber a importancia de 3:014\$100, isto é, 900 vezes o seu salario diario, que era de 8\$500, na proporção de 39,40%. Da importancia total é descontada a quantia de rs. 1:692\$700, que já percebeu o accidentado a titulo de 2/3 de diarias, no periodo do accidente, restando-lhe ainda rs.1:321\$400 (um conto trezentos e vinte e um mil e quatrocentos reis), tudo calculado de accordo com o artigo 9º, combinado com o 10º, da Lei de Accidentes do Trabalho.

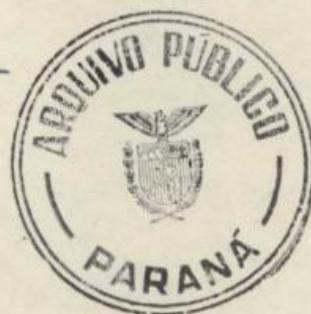
O presente termo de accordo vae lavrado em treis vias, devidamente assignadas pelas partes.

Curityba, 15 de março de 1932

X Superintendente

José Santos

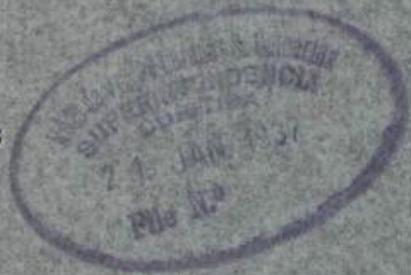
Sua procurador D. Góes



A/1520

4/  
Santos

Curitiba 21 de Janeiro de 1937.



Ilmo. Sr. Superintendente da Rádio.

MÍSTICA



ACIDENTE DO TRABALHO EM 28.8.935. AJUDANTE JOSÉ DOS SANTOS.

Retifico a minha C/1505 de 15 do andante.

O acidentado José dos Santos deve ter alta compulsória em 28-8-935, com direito a indenização, por analogia capitulada na tabela G.20 (perda total e traumática dos dois testículos).

Saudações

*P. e. Amorim Faria*  
CHIEF DO SERVIÇO MÉDICO.

C/CIG/

SERVIÇO DE ACIDENTES

Rede de Viação Paraná - Sta. Catarina  
AVENIDA 7 DE SETEMBRO, 1834  
FONE 1533  
CURITIBA

C/1137.

5/ Santos

Curitiba, 1º de setembro de 1936.

Ilmo. Snr. Superintendente da Rede-  
Capital.

Acidente do trabalho em 29.8.935. Ajudante José dos Santos.

Levo ao vosso conhecimento, para os fins de direito, que o ajudante José dos Santos, acidentado no dia 29 de agosto de 1935, teve alta hoje, de acordo com o artigo 16 em seu paragrafo 1º, digo unico, da Lei vigente, não sendo possível constatar a sua incapacidade por não estar ela prevista na referida Lei.

Em virtude disso, o ajudante José dos Santos pôde voltar ao serviço.

Saudações

*P. P. e am. fuz.*  
CHEFE DO SERVIÇO MÉDICO.



C/CLG/CL-1/



6/Santos

A/390.

9 de Setembro de 1935.

IIImo. Snr. Inspector Geral da Locomoção.  
Capital.

*ACCIDENTADO*  
ACIDENTE DO TRABALHO, AJUDANTE JOSÉ DOS SANTOS, EM 29.8.935.

Communico-vos para os devidos fins, que o  
acidente de que foi vítima o ajudante José dos Santos, com  
35 annos de idade, casado, residente nesta Capital á rua Alfe-  
res Poli 648, accidentado no dia 29 do mez p.p., consiste em:  
"ORQUITE DIREITA TRAUMATICA."

A vítima está em tratamento neste Serviço e  
necessita de 5 a 6 dias, para o seu restabelecimento.

Saudações.

*P. Guaterraz*  
Chefe do Serviço Médico.



CO/IG/GL-1/

*J. Santos*

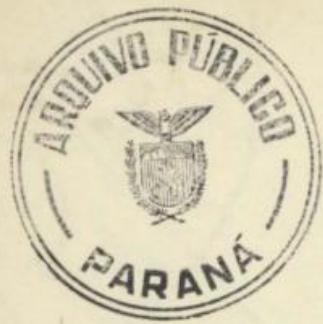
CERTIFICO, que intimei, nesta data,  
o Dr. Angelo Guarimello, nomeado curador do acciden-  
tado José dos Santos, para prestar a promessa legal;  
do que bem sciente ficou e dou fé.

Curityba, 6 de Maio de 1937.

O Escrivão:

*P. Ant M. Chaw*





TERMO DE PROMESSA.

Aos sete dias do mes de Maio de 1937, nesta cidade de Curityba, Capital do Estado do Paraná, na sala das audiencias deste Juizo, onde se achava o Dr. Joaquim Fonseca de Sant'Anna Lobo, Juiz Federal em exercicio, comigo Escrivão de seu cargo, abaixo assinado, ahí compareceu o Dr. Angelo Guarinello, nomeado curador do Accidentado José dos Santos, e a elle deferiu o M. Juiz a promessa legal de bem e fielmente desempenhar as funcções do cargo para que foi nomeado. Acceita a promessa, lavrei este termo que assina o M. Juiz e o compromissado. Eu, J. O. G.  
Mansau, Escrivão o escrevi.

Joaquim Fonseca de Sant'Anna Lobo  
Angelo Guarinello

8/Santos

VISTA

Aos 8 dias do mês de maio de 1937,  
faço estes autos com vista ao Dr. Angelo Guarinello  
do que faço este termo. — Eu,  
escrevi, subsc.



DATA

Aos 11 dias do mês de maio de 1937  
me foram entregues estes autos; do que, para constar fago este  
termo. — Eu, Ant M. O. O. A. S. —  
escrevi, subsc.

Nada a oívor. Curitiba

8 de Maio de 1937

O Curador  
Angelo Guarinello

CONCLUSÃO

Aos 11 dias do mês de abril de 1937,  
faço estas autos conclusos ao M: Juiz Federal em Exercício,  
do que faço este termo. — Eu: R. Am. M. Ch.  
Jant, escriv., em



Vista ao D<sup>r</sup> Procurador Seccional.  
Curitiba 11/5/1937  
Jungmann F. Sodré Lely

DATA

Aos 11 dias do mês de maio de 1937,  
me foram entregues estes autos; para conclusão faga este  
termo. — Eu: R. Am. M. Ch.  
Jant, escriv.

9  
P3

VISTA

Aos 13 dias do mês de Maio de 1937  
faço estes autos como vista ao Dr.  
do que faço este termo. — Eu,  
deus, em

Maio

1937

Procurador Geral  
P. Am. M. O. C. Aut.

Uma vez que o acuado nomeado para  
patrocinar o direito de acidentado  
nada tem a opor, responso a Sua que  
se digue de homologar, acordar as  
dúvidas as disposições legais.

(Em 15-X-1937)

Maio de Rebeca  
Foz da Lapa



DATA

Aos 13 dias do mês de Maio de 1937,  
me foram entregues os autos; do que, para comprovar este  
termo. — Eu, P. Am. M. O. C. Aut.  
deus subpe



CONCLUSÃO

Aos 14 dias do mês de maio de 1937  
faço estas autos conclusos ao M. Juiz Federal em exercício,  
do que faço este termo. — Eu,

Doutor Oscar, Adv.

Cantadas a conclusão  
dipois da preparação. Curitiba 14-5-1937  
Joaquim F. Lôb

DATA

Aos 14 dias do mês de maio de 1937

me foram entregues estes autos; do que, para conclusão,  
termo. — Eu,

Doutor Oscar

Ouvidor ten intuito o represen-  
tantes da Rede Unas, Jat. Balhão  
Dr. José Baptista. Of: e o Dr. Puccia.

Dr. Secundino Caldeira dos

pachos supr.; Dr. F.

Jun. 17 mai 1937 O Juiz  
Doutor Oscar

# Conta das Custas

10

13

## Dr. Juiz Federal

assig. mandado	\$	
assig. precatória	\$	
juçamento Humor de fcs	\$	\$ 7-
	<u>_____</u>	

## Dr. Procurador da Republica

Petição inicial e ext. fs	11 \$ 3-	
cota de fls. pr Cunadon	<u>11 \$ 3-</u>	22 \$ 6-

## Escrivão

autuação	\$	
certidão	\$	
mandado e rasa	\$	
precatória e rasa	\$	
citações	\$	
guias	\$	
termos pequenos	\$	
registro	\$	
conta	\$	22 \$ 6-
	<u>_____</u>	



## Official de Justiça

intimação de fls.	\$	

Sellos de actos e termos

Rs. 50 \$ 1- 4 \$ 2-

Em 17 de Maio de 1937

O Escrivão:  
Paulo Machado

Encarregamentos do M. Juiz

700  
—



A 06 e tempo: h. 9 am



## VISTA

Aos 30 dias do mês de Junho de 1937  
 faço estes autos com vista ao Dr. Promotor de Juiz de  
Justiça M. Ch. Ant.  
 do que faço este termo. — Eu,  
escrevi, encu.

Vada a opção

Em 30 - VI - 1937

Mário de Oliveira  
 Pro. da Lep. da



## DATA

Aos 30 dias do mês de Junho de 1937  
 me foram entregues estes autos; do que para constar fico aferido.  
 termo. — Eu,  
escrevi, encu.

CONCLUSÃO

Aos 5 dias do mes de Julho de 1937  
faço estas autos conclusos ao M. Juiz Federal  
do que faço este termo. — Eu,

J. A. M. M. —  
J. A. M. M. —



Pista, etc.

Alçamento por sentença - lei  
nro de acordo de fls. 3.

Pague-se ao acidentado José  
dos Santos a importância  
correspondente ao acidente  
que sofreu, imediata recibo,  
diligida as dalias por elle  
já recibidas.

Festa - via fórmula da lei.  
Registre - se.

Curitiba, 5 de Julho de 1937.  
Luiz Augusto Glayza.

DATA

Aos 5 dias do mes de Julho de 1937.  
me foram entregues estes autos; do que, para  
sermo. — Eu,

J. A. M. M. —  
J. A. M. M. —

12  
13

O ofício foi notificado do  
contendo da sentença de febre  
monolítica e secundária de 3º.  
pr. J. S. Baptista Vaz, repres-  
sentante da Procuradoria Geral

Fazenda Pública, o pr. Promotor Pec-  
carial e os acidentados José do  
Santos, dono fe.

Juiz, 6 de Julho de 1937

0 deus  
P. Antônio Marques



O ofício foi sido entregue  
ao acidentado José do Santos  
pr. a praticar de 3:00h.10m.  
e por lei permanece a 1º -

Pocuado pecamin e as repre  
sentants da Reda de Socas,  
Paraná para o Captain do po-  
der f.

Ju. 4 de Julho 1837

o Socas -

P Ant P M Ora au



JUNTADA

Aos 4 dias do mes de Julho 1837  
do juntada de reebo emprego  
este termo. — Eu, P Ant P M Ora au,  
escrevi o que

13  
M

Rs. 3:014\$100

Declaro que recebi da Rêde de Viação Paraná-Santa Catharina, a importancia supra dē rs. 3:014\$100(treis contos e quatorze mil e cem reis), proveniente de 900 vezes 39,40% de meu ordenado diaria, que era de 8\$500, importancia essa que tenho direito por ter soffrido um accidente do trabalho, no dia 28 de agosto de 1935, em virtude do qual tive uma reducção parcial e permanente em minha capacidade profissional, aalculada em 39,40%. Declaro mais que da importancia total da indemnisação foi descontada, como é de lei, a quantia de rs..... 1:692\$700, de 2/3 de diarias que percebi quando em tratamento, restando-me a importancia liquida de rs. 1:321\$400, que nesta data recebo, dou quitação, declarando nada mais me dever a referida Rêde, pelo accidente que soffri.

E, por ser verdade, firmo o presente, sobre uma estampilha federal de 1\$000e um sello de educação e saúde.

*Assunto: 15 de outubro de 1937*  
*José Gautos*

**RIOOGR.** **200**  
ESTAMPA FEDERAL DE 1\$000E  
SAÚDE E  
BRAZIL  
1937  
DE 1937  
TESOURO NACIONAL



COPIA DE

CERTIFICO, que a sentença de fls. foi devidamente registrada; do que dou fé;



Coritiba, 17 de Julho de 1837

Escrivão: P. And M. Oris aur